

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/FMS/2018

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E FERNANDO LUIZ ALVES CAVALCANTE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 041/FMS/2018, a locação do imóvel situado na 2ª travessa de Saudade, nº 34, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Alto do Sol, deste Município, referente ao Processo licitatório nº 135/FMS/2018, Dispensa nº 018/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **FERNANDO LUIZ ALVES CAVALCANTE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.709.707-91, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 2911/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **05 de dezembro de 2022**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste**, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato nº 041/FMS/2018, celebrado em 10 de dezembro de 2018, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 10 de dezembro de 2022, no valor inicial de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** e atual de **R\$ 21.182,04 (vinte e um mil cento e oitenta e dois reais e quatro centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

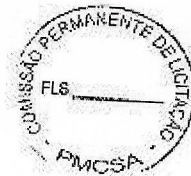
Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **10 de dezembro de 2023**.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 1876/2022, datada de 11 de novembro de 2022, no valor de R\$ 1.252,92 (mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.879,38 (mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), totalizando o **valor de R\$ 22.552,56 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 038/FMS/2021, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de 6,470020% (seis vírgula quarenta e sete por cento).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 041/FMS/2018, notadamente ante Comunicação Interna nº 2911/2022, datada de **05 de dezembro de 2022**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **10 de dezembro de 2023**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de **R\$ 22.552,56 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e centavos)**, conforme artigo 57 e 65, §8º da lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de dezembro de 2022.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	<b>LOCADOR: FERNANDO LUIZ ALVES CAVALCANTE</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): <b>03595004639</b> Ana Márcia A. Alves Gerente de Planejamento Mat. 24.573 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <b>GEÓRGIA SOARES</b> Superintendente da Atenção Primária  SMS-PREF MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2º  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao contrato nº 041/FMS/2018, Processo licitatório nº 135/FMS/2018, Dispensa nº 018/FMS/2018, Natureza do Objeto:** prorrogação do prazo e reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 10 de dezembro de 2023, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de R\$ 22.552,56 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e centavos), conforme artigo 57 e 65, §8º da lei nº 8.666/93. **LOCADOR: FERNANDO LUIZ ALVES CAVALCANTE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.709.707-91. **Valor Total: R\$ 22.552,56. Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de dezembro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal da Saúde.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:9B7BCB5C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2023. Edição 3268  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>